



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 042/2024

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. JOÃO CARLOS LORENZONI, PREFEITO MUNICIPAL, QUE EM CARÁTER DE URGÊNCIA VIABILIZE A EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA LOCALIDADE DE COSTA PEREIRA, MAIS PRECISAMENTE NA VILA ENDLICH, ONDE FICA LOCALIZADA A RUA PAVIMENTADA DENOMINADA DE MARIO SCHUNCK, TENDO COMO REFERÊNCIA A SUBIDA ONDE SE LOCALIZA A SERRALHERIA DO SOLIMAR.

DESTACA-SE QUE A MAIOR PARTE DESTA VIA NÃO DISPÕE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, O QUE PREOCUPA OS MORADORES DA LOCALIDADE, POIS O PERCURSO CITADO TORNA-SE MUITO PERIGOSO A NOITE, DEVIDO A VASTA VEGETAÇÃO EM AMBOS OS LADOS DA RUA.

INFORMO TAMBÉM QUE NESTE PERÍMETRO URBANIZADO OS MORADORES CONTRIBUEM COM O PAGAMENTO DE IMPOSTOS COMO IPTU E COLETA DE LIXO.

NESSE INTUITO, SOLICITO EMPENHO E ESPECIAL ATENÇÃO, POR PARTE DESSE EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ATENDÊ-LOS O MAIS BREVE POSSÍVEL, VISTO QUE DE FATO, CARECEM DA MENCIONADA BENFEITORIA, PELA QUAL, AGUARDAM COM GRANDE ANSIEDADE, CONFORME SEGUE O ABAIXO-ASSINADO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.


Juarez José Xavier
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3

Deus seja
Louvado

